



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº 0385/2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Araçoiaba_PE, e dá outras Providencias.

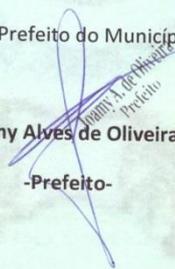
O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal **Aprovou** e Eu **Sanciono** a presente de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Brasão da Câmara Municipal da Araçoiaba-PE, com as seguintes representações “ **Coroa mural; Escudo; Imagens Ilustrativas e Dístico**”.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 10 de junho de 2019


Joamy Alves de Oliveira

-Prefeito-